|  |
| --- |
| **LEI nº. 667/2017 de 13 de junho de 2017.** |
| “ Revoga o artigo 3º da Lei Municipal 634/2016 que fixa os subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara do município de São Felipe D’Oeste para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providencias ”. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D’OESTE |

|  |
| --- |
|  |

Lei 667/2017

Autoria: Poder Legislativo

13 de junho de 2017

“Revoga o artigo 3º da Lei Municipal 634/2016 que fixa os subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara do município de São Felipe D’Oeste para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D ´Oeste/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgada seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal 634/2016 que fixa os subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara do município de São Felipe D’Oeste para a Legislatura 2017/2020.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Cícero Sampaio Leite

Presidente